10 MAIO 2023

PORTARIA Nº 184/2023
DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% A SERVIDOR ABAIXO DESIGNADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de Abril de 2023, gratificação de 50% (cinquenta) ao servidor abaixo mencionado, conforme disposto na Lei 2527/2023 do Acordo Coletivo, na cláusula décima sétima.

- **Raymundo Nonato Ferreira,**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de Abril de 2023.

João Monlevade, em 24 de Abril de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quarto dia do mês de Abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo